Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 957 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e a Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), solicitando:

- A verificação, pelo servidor responsável, da necessidade de manutenção e de ajustes na pavimentação de paralelepípedos com a pavimentação asfáltica da Estrada Dona Francisca, devido ao desnível criado em sua emenda, o que está gerando acúmulo de água no local em dias de chuva.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária em razão do desnível identificado na transição entre a pavimentação em paralelepípedos e a pavimentação asfáltica da Estrada Dona Francisca, que tem causado acúmulo de água no local durante os períodos de chuva, conforme imagem em anexo. Essa condição, além de comprometer a durabilidade do pavimento, representa risco à segurança de pedestres e motoristas, podendo ocasionar acidentes e dificultar o tráfego. A intervenção técnica por parte do servidor responsável é essencial para avaliar e corrigir o problema, garantindo a adequada drenagem e a conservação da via.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 16 de junho de 2025.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

CMSBS 16/06/2025 15:38
1292 / 2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul

ANEXO:

